

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/10/2023 | Edição: 201 | Seção: 1 | Página: 54

Órgão: Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços/Secretaria de Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria

CIRCULAR Nº 1, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Abre consulta pública para posicionamento das partes interessadas quanto ao Programa Selo Verde Brasil.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA VERDE, DESCARBONIZAÇÃO E BIOINDÚSTRIA DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, de acordo com o disposto no inciso I do art. 33 do Anexo I ao Decreto nº 11.427, de 2 de março de 2023, no uso de suas atribuições, institui consulta pública nos seguintes termos:

1. Fica aberto o prazo de 30 (trinta) dias para que sejam apresentados comentários e sugestões a respeito da proposta do Programa Selo Verde Brasil.
2. O Programa encontra-se disponível no sítio eletrônico da plataforma "Participa+Brasil", localizada no endereço:<https://www.gov.br/participamaisbrasil/consultas-publicas>.
3. Comentários e sugestões deverão ser encaminhados por meio da plataforma "Participa+Brasil", sendo que a apresentação de sugestões não obriga a Secretaria de Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria a aceitá-las, no todo ou em parte.
4. Todos os comentários e sugestões recebidos em conformidade com o disposto nesta Circular serão analisados em conjunto e não serão objeto de resposta escrita nem individualizada por parte da Secretaria de Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria.
5. Os comentários e sugestões enviados em desacordo com o disposto nesta Circular não serão analisados.
6. Esta Circular entra em vigor na data da sua publicação.



RODRIGO SOBRAL ROLLEMBERG

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.